

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.625.611/0001-41, com sede na Av. Manoel Alves da Silva, nº 539, sala 01, Centro, Cajueiro/AL, neste ato representada pela Sra. Rosângela Maria de Almeida e Silva, cpf nº 282.558.874-15.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação serviços técnicos em assessoria habitável.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Funcional programática: 04.122.0001.2009– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:F5DD7D48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 69/2022**

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 69/2022**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0426-0080/2022.

**Objeto:** ENXOVAL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou diretamente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 13 de Maio de 2022.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**  
Portaria Nº 338/2021  
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:  
Fabiano Rodrigues de Lima  
Código Identificador:2B105D95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
35/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 08.898.820/0001-54, sediada à Travessa Antonio Reinaldo, nº 13, Centro, Paripueira/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Adequação de Projetos com acréscimo de serviços preexistentes e inserção de novos serviços no contrato administrativo nº 35/2021, que tem por objeto a Construção da Quadra na Escola Sueli Chagas, no Município de Pilar/AL.

**Parágrafo Primeiro:** inserção de novos serviços que corresponde a R\$ 19.669,04 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) com percentual de 2,58%. Houve supressão de itens que correspondem a R\$ 3.388,32 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) com percentual de 0,45%. O valor aditivado é de R\$ 19.669,04 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) tendo um percentual de 2,58%.

**Parágrafo Segundo:** Houve um reflexo financeiro de R\$ 16.280,72 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). Esse aditivo gerou um novo valor consolidado do contrato de R\$ 780.011,82 (setecentos e oitenta mil, onze reais e oitenta e dois centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I, "b" c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:8EE5738D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 1201-0014/2021

**Interessados (as):** Secretarias Municipal de Infraestrutura.  
**Tomada de Preço nº 08/2021**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços nº 08/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO POR DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PILAR**, processo administrativo nº 1201-0014/2021 a empresa: **GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 06.945.633/0001-59, vencedora do certame no valor global de R\$ 2.449.603,04 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e três reais e quatro centavos). Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 13 de maio de 2022.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:5563DC60

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO  
PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO COM INICIATIVA  
DO SERVIDOR**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de ciência junto a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Calvo-AL, que eu **TEREZA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS LEITE**, portado de CPF nº 511.615.754-